



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0145/2017 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA REILZA CUNHA DOS SANTOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do atestado médico, datado de 18/04/2017, recomendando o afastamento da servidora pública **REILZA CUNHA DOS SANTOS** de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

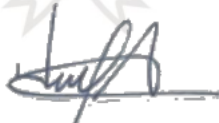
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, por recomendação médica, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública **REILZA CUNHA DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 746-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I B, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início em 18 de abril de 2017 e término em 17 de agosto de 2017**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **18 do abril do corrente ano**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de maio de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito